



*PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB  
GABINETE DO PREFEITO*

**Processo Administrativo nº. 027/2021  
Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Caturité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Considerando o atendimento às formalidades legais pertinentes, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município, opinando pela legalidade do feito,

**RECONHECER e RATIFICAR** por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2021, que tem por objeto a Prestação de serviços técnicos de contabilidade pública em geral, e **HOMOLOGO** em favor de **ANTONIO FARIAS BRITO – CONTABILIDADE E AUDITORIA S/S – CNPJ: 07.384.777/0001-46**, no valor global de R\$ **RS 30.000,00 (Trinta mil reais)**, tendo como embasamento legal no Art. 25, Inciso II, § 1º, c/c os arts. 6, inciso II e art. 13 da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores, e ainda de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Tendo o Processo Administrativo sido realizado rigorosamente nos termos da Lei supracitada, determino ao setor competente que sejam procedidos os efeitos necessários para a contratação.

Dê ciência aos interessados e determino que seja lavrado o respectivo Contrato Administrativo e a extração dos respectivos empenhos de despesas pelo setor competente.

Caturité – PB, 07 de Julho de 2021.

  
**Jose Gervazio da Cruz**  
Prefeito